



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 08/2017

Às quatorze horas do dia dez de maio de dois mil e dezessete, quarta-feira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação- CME/Toledo para a segunda Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de maio, na Sala de Reuniões do Sindicato dos Metalúrgicos, conforme Edital de Convocação nº05/2017-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin, Ademar Souza Marques, Leandro de Araújo Crestani, Maria Auxiliadora Peron, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Doralice Conceição Pizzo Diniz e Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen. Participaram também os Conselheiros/as suplentes Maura Regina Teixeira no exercício da titularidade, Doracilde Naomi Noguti de Oliveira no exercício da titularidade, Rosemeri Maria Hentz Soares no exercício da titularidade, Denize Debus de Mello exercendo a titularidade, e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia. Estiveram ausentes com justificativa os Conselheiros/as titulares Fabrícia Nogueira (licença maternidade), Flávio Vendelino Scherer que no mesmo horário representou o CME na prestação de contas da Secretaria de Educação na Câmara de Vereadores, relativa ao último quadrimestre de 2016; estiveram ausentes ainda com justificativa, Álvaro Luiz Wermann, Edmilson Augusto de Moraes, Marlize Justina Miquelon. Inicialmente a Conselheira Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin agradeceu a presença de todos, abriu a Sessão Plenária e informou que em virtude da ausência do Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer, que está representando o CME na apresentação da prestação de contas da Secretaria Municipal da Educação na Câmara Municipal, neste mesmo horário, ela estará presidindo os trabalhos do dia. Em seguida apresentou a Pauta do dia: 1. Abertura dos trabalhos. 2. Sessão das Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas. 2.1 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 2.1.1 CEB – Processos nº 006 e 007/2017: Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, localizada na Vila Industrial. Relator: Cons. Ademar Souza Marques. 2.1.2 CEB – Processos nº 008 e 009/2017: Escola Municipal Orlando Luiz Bazei, localizada no Distrito de Novo Sarandi. Relatora: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa. 3. Palavra livre para comunicações da Presidência, dos/as Conselheiros/as, da SMED, e de assuntos de interesse do CME e do Sistema Municipal de Ensino. Encerrada a apresentação da Pauta, a Conselheira Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin suspendeu a Sessão Plenária para que as Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas realizassem suas atividades. Após a Sessão das Câmaras, a Sessão Plenária foi retomada e a Câmara de Educação Básica apresentou para a Plenária apreciar e votar os Pareceres dos Processos nº 006/2017 e nº 007/2017 que tratam, respectivamente, da Renovação das Autorizações de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros e os Processos nº 008 e 009/2017 referentes às Renovações das Autorizações de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Orlando Luiz Bazei. Primeiramente o Conselheiro Ademar Souza Marques, relator dos Processos nº 006/2017 e nº 007/2017 apresentou o Parecer da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, localizado na Vila Industrial nesta cidade; comentou que o Corpo de Bombeiros solicitou várias adequações para melhorar a sinalização de segurança que estão previstas no Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, do Anexo II da Lei que aprovou o Plano Municipal de Educação; e se previa que em 2015 seria feita a readequação da parte elétrica da escola, no entanto, até a presente data esta ainda não foi realizada, e diante do exposto acredita que se a autorização for concedida deve ser por um tempo menor. Com a palavra, a Conselheira Doralice Conceição Pizzo Diniz afirmou que é preciso verificar junto a Secretaria Municipal da Educação - SMED porque a adequação



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 não foi realizada, pois são itens essenciais de segurança do prédio escolar, não dando
52 para aprovar a renovação de autorização de funcionamento diante dessa informação. O
53 Conselheiro Leandro de Araújo Crestani concordou com a Conselheira Doralice Diniz e
54 falou que o processo deveria ser retirado da Pauta, solicitar informações da SMED e
55 voltar a discutir quando a SMED passar informações sobre o andamento da readequação
56 da parte elétrica. A Conselheira Presidente em exercício, Eliana de Fátima Buzin,
57 comentou que o prazo estabelecido para execução do Plano de Acessibilidade e
58 Segurança é até 2024, pois são mais de trinta escolas para o município regularizar e
59 grande parte são estruturas antigas, em sua opinião poderia ser concedida a renovação
60 de funcionamento por um tempo menor. Os Conselheiros/as Doracilde Naomi Noguti de
61 Oliveira e Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen comentam que o prazo estabelecido para
62 a readequação da parte elétrica não foi cumprido, e também concordam em tirar o
63 processo da Pauta e aguardar uma resposta da SMED. Após discussão do tema, a
64 Conselheira Presidente em exercício propõe ao Plenário votar entre as proposições: 1ª,
65 tirar o processo da pauta e notificar a SMED, voltando a discutir o processo quando a
66 SMED repassar informações, e 2ª, aprovar o Parecer de renovação da autorização de
67 funcionamento por um tempo menor. A maioria dos Conselheiros/as presentes foi
68 favorável à proposição número 1(um). A Conselheira Presidente em exercício, Eliana de
69 Fátima Buzin afirmou que diante da decisão do Plenário o CME encaminhará Ofício para
70 a SMED comunicando que os processos da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros
71 ficarão suspensos na Pauta até resposta da SMED. Na sequência, a Conselheira relatora
72 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa apresentou o Parecer nº 008/2017-CME referente
73 aos Processos nº 008/2017 e nº 009/2017 que tratam das Renovações das Autorizações
74 de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola e dos Anos Iniciais do
75 Ensino Fundamental da Escola Municipal Orlando Luiz Bazei, do Distrito de Novo Sarandi.
76 Após apreciação, a Conselheira Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin colocou em
77 votação o Parecer nº 008/2017-CME que obteve oito votos favoráveis a que se conceda
78 as renovações de autorização de funcionamento da Escola Municipal Orlando Luiz Bazei
79 e três votos com restrições (conforme artigo 91 do Regimento Interno do CME), dos
80 Conselheiros/as Denize Debus de Mello, Leandro de Araújo Crestani e Doralice
81 Conceição Pizzo Diniz, que justificaram a restrição por constar no Plano Municipal de
82 Acessibilidade e Segurança que para esta instituição já está previsto para 2017/2018 a
83 execução de melhorias solicitadas pelos bombeiros e vigilância sanitária. Dando
84 continuidade, item 3 da Pauta, a Conselheira Eliana de Fátima Buzin convida os
85 Conselheiros/as para audiência de apreciação do Plano Plurianual 2018/2021 a ser
86 realizada no dia 23 de maio na Câmara Municipal às 18h30min. Em seguida lembrou,
87 que conforme acordado na reunião do CME de segunda-feira, no dia 15 de maio será
88 realizada a reunião da Comissão de Educação Infantil do CME, às 14 horas nas
89 dependências da SMED. Retomou ainda a discussão sobre a indicação de um
90 Conselheiro titular e um suplente para compor a Comissão Intersetorial de Controle Social
91 do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, solicitada pelo Conselho Municipal de
92 Assistência Social – CMAS. O Conselheiro Ademar Souza Marques colocou seu nome à
93 disposição para ser o representante titular do CME na referida Comissão. A Secretária do
94 CME informou que a Conselheira Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo aceitou a indicação
95 para ser a representante suplente nesta Comissão. O Plenário foi favorável às indicações.
96 Para finalizar os avisos, a Conselheira Eliana de Fátima Buzin, leu o Ofício nº 19/2017-
97 CME que o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer escreveu em nome do Conselho,
98 parabenizando a Secretaria de Estado da Educação – SEED pelo aniversário de 70 anos,
99 e também o Ofício nº 435/2017 que o Deputado Schiavinato encaminhou para o
100 CME/Toledo informando que as entidades/Conselhos podem enviar por email demandas
101 e propostas. Na sequência o Conselheiro Leandro de Araújo Crestani, solicitou a palavra,



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

e comentou que com a proximidade das comemorações do dia das mães organizadas pelas escolas, gostaria de deixar registrado um questionamento para a SMED, quanto à saída das mães que trabalham nas instituições escolares e querem participar/assistir a apresentação dos filhos. Comentou que os profissionais da educação também são pais/mães, e há uma dificuldade grande de participar nestes momentos das apresentações dos próprios filhos. Encerrado o tempo da reunião, e não havendo mais comunicações, a Conselheira Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos do dia. Para registrar, eu, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as e, na Sessão Plenária de abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária do mês de junho, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 10 de maio de 2017.

Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....

Conselheiros/as Titulares:

Eliana de Fátima Buzin, Vice-Presidente:.....

Ademar Souza Marques:

Doralice Conceição Pizzo Diniz:

Leandro de Araújo Crestani:

Maria Auxiliadora Peron:.....

Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen:

Conselheiros/as Suplentes:

Denize Debus de Mello, Exercendo Titularidade:.....

Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Exercendo Titularidade:.....

Maura Regina Teixeira, Exercendo Titularidade:.....

Rosemeri Maria Hentz Soares, Exercendo Titularidade:.....

Valdemir Domingues Fernandes Ladeia: